



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
POLO DE INOVAÇÃO VITÓRIA

PORTARIA Nº 1, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO POLO DE INOVAÇÃO VITÓRIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria Ifes nº. 2.797/2015 publicada no DOU de 06.10.2015 e retificada em 20.10.2015,

RESOLVE:

Revogar a Portaria Nº 1 de 7 de dezembro de 2016, que trata do Regulamento para Credenciamento e Descredenciamento de Pesquisadores do Polo EMBRAPPII .

MARCELO LUCAS PEREIRA MACHADO
Diretor Geral